

DECRETO MUNICIPAL Nº 146 DE 09 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação de membros para o Conselho Municipal de Educação - CME.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, no exercício de suas atribuições legais conferidas pelo Cargo e Lei Orgânica do Município de São Domingos do Araguaia – Estado do Pará.

Considerando a Ata de Posse dos Membros do Conselho Municipal dos Profissionais da Educação – CME e Eleição do Presidente do Município de São Domingos do Araguaia, realizado no dia 30 de março de 2023.

Considerando a Lei Municipal nº 2.641 de 11 de abril de 2022 que “dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Educação Integrando o Conselho do FUNDEB como Câmara e dá outras providências”.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Educação - CME do município de São Domingos do Araguaia.

I – Secretário Municipal de Educação:

- a) **Cleuzimar Gonçalves de Oliveira** - CPF:299.648.222-00 e RG: 1762044-PC/PA.

II - Câmara da Educação Básica de Legislação e Normas:

- a) Representantes da Secretaria Municipal de Educação:



Titular: **Darci Silvio Alves Cardoso** - CPF: 365.232.082 – 49 e RG: 2015015-SSP/PA;

Suplente: **Edinalva Ferreira Félix Oliveira** - CPF: 675.588.792-72 e RG: 3851033-PC/PA.

- b) Representantes do Magistério Público Municipal:

Titular: **Carlos Magno dos Santos Marinho** - CPF: 880.121.742-00;

Suplente: **Denilza Neres Cabral** - CPF: 411.357.252-68 e RG: 231965-PC/PA.

| | | |
|---|---|---|
|  | PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA CNPJ 83.211.391/0001-10 GABINETE DA PREFEITA |  |
|---|---|---|

c) Representantes dos Sindicatos ou Sociedade Civil Organizada:

Titular: **Lourival Barbosa Pimentel** - CPF: 513.740.214-15 e RG: 3440765-SSP/PE;

Suplente: **Cledeneuza Maria Bezerra Oliveira** - CPF: 125.912.542-49 e RG: 48347-PC/PA.

d) Representantes das escolas privadas, sendo de uma instituição que mantenha Educação Infantil se houver:

Titular: **Walter Vinicius Souza Santos** - CPF: 083.528.436-05 e RG: 64.896.162-X-SSP/SP;

Suplente: **Débora do Nascimento Cunha** - CPF: 930.953.172-04 e RG: 5245183-PC/PA.

e) Representantes dos pais de alunos:

Titular: **Wilson da Silva Cardoso** - CPF: 824.567.072-15 e RG: 4797498-PC/PA;

Suplente: **Sílvia de Oliveira Lima** - CPF: 589.568.592-72 e RG: 5435950 PC/PA.

Titular: **Sabrina Gonçalves Pinheiro Machado** - CPF: 842.265.873-91 e RG: 9893066-PC/PA;

Suplente: **Gilvan Vicente dos Santos de França** - CPF: 738.655.752-34 e RG: 4510888 PC/PA.

f) Representantes dos alunos emancipados:

Titular: **Gleiciane Rodrigues Costa** - CPF: 034.742.892-41 e RG: 7408517-PC/PA;

Suplente: **Antônia Rodrigues Nunes** - CPF: 725.202.132-72 e RG: 3595838-PC/PA;

Titular: **Vanusa Pereira Silva** - CPF: 673.236.002-78, CPF: 159.669-SSP/RO;

Suplente: **Marcia Rodrigues da Silva** - CPF: 700.558.432-55 e RG: 7925532-PC/PA.

g) Representantes do Conselho Tutelar de São Domingos do Araguaia:



Titular: **Pedro Cândido de Almeida Sobrinho** - CPF: 954.061.072-91 e RG: 36519495-6-SSP/MA;

Suplente: **Vitória Lorrane Farias de Souza** - CPF: 026.823.412-41 e RG: 7133454-SSP/PA.

h) Representantes da categoria de apoio escolar:

Titular: **Lindaci de Souza Nascimento** - CPF: 904.497.622-20 e RG: 4423936 PC/PA;

Suplente: **Maria do Amparo Pereira da Costa** - CPF: 636.098.192-00 e RG: 3249014-SSP/PA.

| | | |
|---|---|---|
|  | PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA CNPJ 83.211.391/0001-10 GABINETE DA PREFEITA |  |
|---|---|---|

i) Representantes do Poder Legislativo:

Titular: **Ana Maria de Sousa Setúbal** - CPF: 607.096.422-53 e RG: 3321498-SSP/ MA;

Suplente: **Antonio Fernando Costa de Medeiros** - CPF: 659.690.812-072 e RG: 3777650-PC/PA.

j) Representantes das escolas do campo:

Titular: **Marcivaldo Batista Lima** - CPF: 401.863.702-68 e RG: 2297065-PC/PA;

Suplente: **Debora Silva da Cruz** - CPF: 019.973.092-03 e RG: 6322663 PC/PA.

Art. 2º O mandato dos membros ora nomeados, se iniciará a contar da publicação deste Decreto e extinguir-se-á em 31 de dezembro de 2026.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de São Domingos do Araguaia -PA, 09 de maio de 2023.

ELIZANE SOARES DA SILVA
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA